INDICAÇÃO Nº 155/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito, estudar a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, (tipo lombada) na Rua Santa Catarina, trecho compreendido da Rua Liberato Furlan, no Conjunto Habitacional Mario Covas, e Rua Gerson Cansian, Bairro São Miguel II, a fim de coibir o excesso de velocidade praticado neste local.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador